



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

LEI MUNICIPAL Nº 376/2013

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTO GRANDE
– Publicado no mural
da PMPG/CÂMARA.

Em: 18 / 04 / 2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL DO MUNGUBA QUE
PASSA A SE CHAMAR “ELILÚCIA DE SOUZA
DOS SANTOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Porto Grande, Estado do Amapá, no uso das atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e Eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica a Escola Municipal do Municipal, a denominar-se “ELILÚCIA DE SOUZA SANTOS.

Art. 2º O poder Executivo Municipal, providenciará placa ou pintura contendo a denominação mencionada no artigo anterior, para ser fixada na referida escola

Art. 3º Esta lei entra vigor na data de sua publicação

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO, SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2013.**

**ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**


Antonio de Sousa Pereira
Prefeito de Porto Grande AP